



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Requerimento de Sessão 402/2021

Protocolo 32812 Envio em 27/10/2021 16:49:25

Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações e providencias sobre transferir para o Centro de Especialidades Médicas (CEM), ou outra unidade de saúde do município, o atendimento ambulatorial realizado no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista-SP

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **R E Q U E R** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, informações e providencias sobre transferir para o Centro de Especialidades Médicas (CEM), ou outra unidade de saúde do município, o atendimento ambulatorial realizado no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

Considerando a indicação nº 350/21, que solicitou ao Sr. Prefeito a transferência para o Centro de Especialidades Médicas (CEM), ou outra unidade de saúde do município, o atendimento ambulatorial realizado no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), pergunta-se:

a) Há possibilidade de se transferir o atendimento ambulatorial realizado no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), para o Centro de Especialidades Médicas (CEM), ou outra unidade de saúde do município?

b) Em caso da resposta do “item a” ser positiva, há previsão para a transferência desses atendimentos?

c) Em caso da resposta do “item a” ser negativa, por quê não há essa possibilidade?

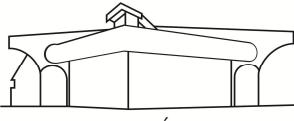
JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa obter informações e providencias sobre transferir para o Centro de Especialidades Médicas (CEM), ou outra unidade de

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

saúde do município, o atendimento ambulatorial realizado no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

Este vereador foi procurado por vários pacientes que realizam atendimento ambulatorial no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), e questionaram sobre a falta de estrutura no imóvel onde abriga o CAPS.

Por conta dessas cobranças, foi apresentado a indicação nº 350/21, que solicitou ao Sr. Prefeito a transferência para o Centro de Especialidades Médicas (CEM), ou outra unidade de saúde do município, o atendimento ambulatorial realizado no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)

O imóvel onde atualmente está instalado o CAPS é pequeno em relação à demanda de usuários, e ao transferir o atendimento ambulatorial para o Centro de Especialidades Médicas – CEM ou outra unidade de saúde do município, o espaço do CAPS será utilizado apenas para pacientes que são acompanhados CAPS, através das oficinas, entregas de medicamentos, entre outros, sendo que para esse tipo de atendimento, o imóvel teria espaço suficiente.

Diante dessas cobranças, tem-se a necessidade de se obter tal informação, visando discernir quaisquer dúvidas da população.

Palácio Legislativo Água Grande/SP, 27 de outubro de 2.021.

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Vereador

